



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2183 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Bioquímica Médica IBqM/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao professor FÁBIO CENEVIVA LACERDA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 2222347, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Bioquímica Médica IBqM/CCS, CD-4, conforme Portaria nº 1361 de 20/02/2019, e, na sua ausência, a Professora Adriana Silva Hemerly, matrícula SIAPE nº 2200065, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 2236, de 27 de março de 2015.



UFRJ - Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 13

Data: 22 / 03 / 19

Denise Nascimento
ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

Denise Nascimento
Vice - Reitora
Siape: 1097628

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº <u>50</u>
Data: <u>22 / 03 / 19</u>
Seção <u>2</u> Pág. <u>37</u>